



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 005-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Comissão de Seleção Especial, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 46, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **divulga o resultado dos pedidos da revisão da Pontuação Curricular aos inscritos** do Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 005-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminado:

Observação 1: os critérios de desempate previstos no item 6.1.7. do Aviso de Seleção não foram aplicados neste momento. Os referidos critérios serão adotados em fase posterior.

Observação 2: pedidos de revisão em ordem alfabética do nome do candidato.

Nº do Recurso	Recurso nº 165
Nome do(a) Candidato(a)	ALEXANDRE WEBER CROCETTI
Área de interesse	Medicina – Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Habilitação Mínima Exigida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição deferida – classificado Pontuação Deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou diploma de graduação, exigido no item 4.5.5.2 do Aviso de Seleção. Candidato passa à situação de “Classificado”. Recurso deferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 256
Nome do(a) Candidato(a)	AMANDA BRITTO DE MACEDO
Área de interesse	Odontologia – Implantologia
Pontuação a ser revista	Pontuação de Curso e Pontuação de Experiência Profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 9
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou o certificado de conclusão de pós-graduação, exigido no item 4.5.5.2 do Aviso de Seleção como REQUISITO. Documento já cadastrado na inscrição como requisito, não cabendo pontuação adicional. Pontuação indeferida.

	- A documentação apresentada da “Clínica Personalize Odontologia” não é documentação comprobatória de exercício de atividade profissional, conforme o previsto nos itens 6.2.9.1.1.1 e 6.2.9.1.1.2 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.
--	---

Nº do Recurso	Recurso nº 349
Nome do(a) Candidato(a)	ANAÍ CAROLINE HAMANN GASPERIN
Área de interesse	Medicina – Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Desclassificação, cursos e pontuação de TOEFL
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 7,0
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou diploma de graduação, conforme o exigido no item 4.5.5.1 do Aviso de Seleção. Candidata passa à situação de “Classificada”. Recurso deferido. - Os certificados apresentados são de “participação”, “vice-coordenadora”, “coordenadora” e “voluntariado” da candidata. Todavia, tais documentos não atem os itens 4.5.5.7, 4.5.5.8 e 4.5.5.9 do aviso de convocação para fins de concessão de pontos. Pontuação indeferida. - O certificado relativo a idiomas apresentado não atende ao previsto no item 4.5.5.10 do aviso de convocação quanto a proficiência em idiomas. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 238
Nome do(a) Candidato(a)	ANA LUIZA ESPERIDIÃO FRANÇA
Área de interesse	Farmácia – Análises Clínicas
Pontuação a ser revista	Desclassificação e curso
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Inscrição indeferida – desclassificada
Julgamento/Motivação/Decisão	- O certificado de especialização em “Engenharia Genética” apresentado pela candidata não atende à documentação necessária para habilitação mínima exigida na área de interesse, de acordo com o item 4.5.5.2 do Aviso de convocação. Recurso indeferido. - O certificado de especialização em “Engenharia Genética” apresentado pela candidata não está relacionada à área de interesse, de 6.1.4 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 223
Nome do(a) Candidato(a)	BETHANIA BARBOSA LOURENÇO
Área de interesse	Odontologia – Endodontia
Pontuação a ser revista	Curso de Pós-Graduação
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Inscrição deferida – classificado Pontuação Deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	- A publicação técnica deve ser em revista científica. Amparo nos itens 4.5.3 e 4.5.5.16 do Aviso de Seleção. Não foi publicado em Revista Científica. Pontuação indeferida.

	<p>- A Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização para o qual foi solicitada pontuação já havia sido considerada como habilitação mínima exigida para a inscrição, não cabendo pontuação adicional, de acordo com o item 2 do anexo “F” do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida, pois já foi apresentado como Requisito Exigido.</p> <p>- Apresentou certificado Especialização em Odontopediatria na área de títulos, porém o mesmo não é da área de interesse. Pontuação indeferida.</p>
--	---

Nº do Recurso	Recurso nº 193
Nome do(a) Candidato(a)	CAROLINE VIEIRA SPESSOTTO
Área de interesse	Medicina – Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Entrevista em jornal
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação Final: 13
Julgamento/Motivação/Decisão	- A candidata apresentou comprovante de artigos publicados em jornais e magazines . Entretanto, quando de sua inscrição, a candidata não anexou no sistema eletrônico os artigos publicados em jornais e magazines, conforme os itens 4.5.3 e 6.1.3 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 251
Nome do(a) Candidato(a)	DAMARIS PRIZON BARBOSA
Área de interesse	Odontologia – Endodontia
Pontuação a ser revista	Curso de especialização e atividade profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 18,8
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- O certificado de especialização em Implantodontia apresentada pela candidata não está relacionado à área de interesse, de acordo com o item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- A documentação comprobatória da atividade profissional realizada no Exército Brasileiro não está de acordo com o previsto no item 6.2.9.2. do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 240
Nome do(a) Candidato(a)	DIRCEU EDUARDO TEIXEIRA PINTO
Área de interesse	Medicina - Cirurgia Geral
Pontuação a ser revista	Títulos, proficiência linguística e atividade profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação Final: 6,5
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- A documentação comprobatória da conclusão da especialização em Cirurgia Oncológica não foi apresentada, conforme item 4.5.3, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- A documentação comprobatória da proficiência linguística não</p>



	<p>está de acordo com o exigido no Anexo “G”, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- A documentação comprobatória da atividade profissional realizada no Exército Brasileiro não está de acordo com o previsto no item 6.2.9.2 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p>
--	--

Nº do Recurso	Recurso nº 207
Nome do(a) Candidato(a)	DOUGLAS RIBEIRO GOMES ULTRA SOARES
Área de interesse	Medicina - Ortopedia e Traumatologia
Pontuação a ser revista	Habilitação mínima exigida, títulos e atividade profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Inscrição indeferida – desclassificado Pontuação Indeferida Pontuação Final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- No certificado de especialização em Ortopedia e Traumatologia não consta a carga horária exigida no item 4.5.5.5, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- A documentação comprobatória da atividade profissional realizada no Hospital Vita Batel não foi apresentada, de acordo com o previsto no item 4.5.4., do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 180
Nome do(a) Candidato(a)	EDIELY LAYANA OLIVEIRA COLETTI
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição Deferida Pontuação final: 9,5
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- Apresentou diploma de graduação conforme 4.5.5.1 do Aviso de convocação EAS/EIS nº 005. Recurso Deferido.</p> <p>- Apresentou certificado do curso em desconformidade com o item 3 do anexo “F”, do Aviso de convocação EAS/EIS nº 005. Não constando carga horária. Pontuação indeferida.</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 77
Nome do(a) Candidato(a)	EDSON FELIPE GRUDINSKI DELFRATE
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição Deferida Pontuação final: 6,9
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- Apresentou diploma de graduação do curso de Medicina conforme 4.5.5.1 do Aviso de convocação EAS/EIS nº 005. Recurso Deferido.</p> <p>- Apresentou documento comprobatório de atividade profissional, conforme item 6.2.9 e do Aviso de convocação EAS/EIS nº 005. Pontuação deferida.</p>



Nº do Recurso	Recurso nº 407
Nome do(a) Candidato(a)	EMILY LINDSEY PILATO
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Pontuação de Curso
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Indeferida Pontuação Final: 3,5
Julgamento/Motivação/Decisão	Apresentou certificado do curso em desconformidade com o item 4.5.5.6 do Aviso de convocação EAS/EIS nº 005. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	57
Nome do(a) Candidato(a)	FABIO DIEGO CECCATTO
Área de interesse	Odontologia - Implantologia
Pontuação a ser revista	Pontuação indeferida em Curso de Especialização
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição deferida - classificado Pontuação Deferida: 14,4 Pontuação final: 16,4
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou para pontuação como “Curso” o documento relativo ao curso de “Implantodontia”. Todavia, o referido curso é habilitação mínima exigida para inscrição. Pontuação indeferida. - Apresentou documento do curso de “Ortodontia”, todavia, o curso não se enquadra na área de interesse, de acordo com o item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção para convocação. Pontuação indeferida. - Apresentou contrato de exercício de atividade profissional, relativo a “Clínica Odontológica”, de 05/11/2015 a 31/12/2018, atendendo ao item 6.2.9.3 do Aviso de Seleção. Pontuação deferida (+14,4 pts).

Nº do Recurso	203
Nome do(a) Candidato(a)	FERNANDO DALITZ
Área de interesse	Odontologia - Prótese Dentária
Pontuação a ser revista	Pontuação indeferida em Curso de Especialização
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação final: 8,5
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou certificado de “Especialização em Dentística” e “Especialização em Odontologia do Trabalho”, todavia, as atividades não são da área de interesse (Prótese Dentária), de acordo com o item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 204
Nome do(a) Candidato(a)	FERNANDO DALITZ
Área de interesse	Odontologia – Dentística
Pontuação a ser revista	Pontuação indeferida em Curso de Especialização
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO



Pontuação revista	Inscrição deferida - classificado Pontuação Deferida: 1 Pontuação final: 6,0
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- Apresentou certificado de “Especialização em Prótese Dentária” e “Odontologia do Trabalho”, “Aperfeiçoamento em Cirurgia Avançada”, “Manejo dos tecidos Periodontais e Perimplantares” e “aperfeiçoamento em Prótese fixa removível e total”, todavia, as atividades não são da área de interesse (Dentística), de acordo com o item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- O candidato não apresentou documentação relativa a proficiência B2, de acordo com o item 4.5.3 e 4.5.5.11 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- Apresentou os certificados “Cleidocranial Dysplasia Case Report: Remodeling of teeth as Aesthetic Restorative Treatment” e “Restabelecimento da dominância dos incisivos centrais com laminados cerâmicos”, que se enquadram no item “ Publicações Técnicas”. Pontuação deferida (+1 pt).</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 137
Nome do(a) Candidato(a)	FRANCINE MORAES
Área de interesse	Odontologia – Endodontia
Pontuação a ser revista	Experiência Profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 17,6
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou o certificado do curso de “Especialização em Endodontia”, todavia, o curso já estava cadastrado como habilitação mínima exigida, não poderão ser novamente cadastrado como “Títulos”. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 178
Nome do(a) Candidato(a)	GABRIELA LONGHI REINER
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Classificação
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 7,0
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou diploma de graduação ou equivalente digitalizado no pré-requisito Amparo nos itens 4.5.3 e 4.5.5.1 do Aviso de convocação. Recurso deferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 196
Nome do(a) Candidato(a)	GABRIELE ELOISE SUBTIL NAVARRO AQUERY
Área de interesse	Medicina - Ginecologia e Obstetrícia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida do certificado TOEFL
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	- O certificado relativo a proficiência em idioma apresentado



	possui data de mais de 2 anos atrás, estando vencido. Pontuação indeferida.
--	---

Nº do Recurso	Recurso nº 257
Nome do(a) Candidato(a)	GIOVANNA DEMENJEON TESSER
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Desclassificação
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação final: 1,0
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou diploma de graduação ou equivalente digitalizado no pré-requisito Amparo nos itens 4.5.3 e 4.5.5.1 do Aviso de convocação. Recurso deferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 139
Nome do(a) Candidato(a)	GREICE DO AMARAL TOLFO
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Classificação e Experiência Profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 2 Pontuação final: 19,6
Julgamento/Motivação/Decisão	- Certificações cadastradas no campo "Habilitação Mínima Exigida" não poderão ser novamente cadastrados no campo Títulos. Pontuação indeferida. - Apresentou documentação comprobatória do Exercício de Atividade Profissional no setor privado "Anjo Dental Odontologia e Prevenção LTDA". Pontuação deferida.

Nº do Recurso	103
Nome do(a) Candidato(a)	GUILHERME HIDEKI DE LIMA TOYOSHIMA
Área de interesse	Odontologia – Prótese Dentária
Pontuação a ser revista	Curso Técnica Área de Interesse
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 8,5
Julgamento/Motivação/Decisão	- De acordo com o item 4.5.5.2, do Aviso de Seleção para convocação, é improcedente o recurso devido ao curso ser pré-requisito para inscrição. Pontuação indeferida. - A atividade "3ª Expedição Ribeirinhos" na Comunidade de Calama-RO não é considerada curso, de acordo com o nº 3 do ANEXO "F" do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 405
Nome do(a) Candidato(a)	HARIELLE CRISTINA LADEIA ASEGA
Área de interesse	Medicina - Dermatologia
Pontuação a ser revista	Desclassificada
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Desclassificada
Julgamento/Motivação/Decisão	- Não apresentou diploma ou documento válido como habilitação.



	<p>tação mínima exigida, conforme item 3.1.8. Recurso indeferido.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou Certificado de proficiência no idioma inglês C2, de acordo com o Anexo “G” do Aviso de Seleção.- Os demais certificados e diplomas do(a) candidato(a) haviam sido considerados e pontuados anteriormente, não havendo nada mais a acrescentar.
--	--

Nº do Recurso	Recurso nº 351
Nome do(a) Candidato(a)	INGRID STRESSER GIOPPO
Área de interesse	Medicina - Dermatologia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 6
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- Especializações cadastradas no campo “habilitação mínima exigida” não poderão ser novamente cadastradas como “títulos”, conforme Anexo F do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- Não apresentou documentação válida para pontuação de certificação em idioma. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 411
Nome do(a) Candidato(a)	ISABELLA CAROLINE BERTOJA
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Indeferida Pontuação Final: 4,5
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- Especializações cadastradas no campo “habilitação mínima exigida” não poderão ser novamente cadastradas como “títulos”, conforme Anexo F do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- Apresentou documentação de exercício de atividade profissional em desacordo com o exigido pelo item 6.2.9.3 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 158
Nome do(a) Candidato(a)	ISABELLE SASSO TEIXEIRA
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Desclassificada
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Final: 0,5
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- Apresentou diploma de graduação ou equivalente digitalizado no pré-requisito. Amparo nos itens 4.5.3 e 4.5.5.1 do Aviso de Seleção. Recurso deferido.- Os demais certificados e diplomas do(a) candidato(a) haviam sido considerados e pontuados anteriormente, não havendo nada mais a acrescentar.



Nº do Recurso	Recurso nº 142
Nome do(a) Candidato(a)	JÉSSICA MENDES NADAL
Área de interesse	Farmácia - Farmácia Hospitalar
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição indeferida
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- A candidata apresentou o certificado de Pós-graduação “MBA em Cosmetologia”, que não se relaciona à área de interesse, conforme anexo “F” item 01 do aviso de convocação. Permanece na situação de “Desclassificada”. Recurso indeferido.</p> <p>- A candidata apresentou o certificado de Pós-graduação - “Especialização em Farmácia Homeopática”, que não se relaciona à área de interesse, conforme anexo “F” item 02 do aviso de convocação. Pontuação indeferida.</p> <p>- A candidata apresentou certificado de Curso de “Cosmetologia express”, que não se relaciona à área de interesse, conforme anexo “F” item 02 do aviso de convocação. Pontuação indeferida.</p> <p>- Os demais documentos apresentados no recurso não podem ser validados, haja vista que a candidata não alterou sua situação de “Desclassificada”.</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 44
Nome do(a) Candidato(a)	JOÃO FELIPE BARBOSA SOARES
Área de interesse	Veterinária - Clínica Médica e Cirurgia de Equinos
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	- O candidato apresentou diploma de graduação ou equivalente, pré-requisito para a inscrição. Recurso deferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 89
Nome do(a) Candidato(a)	JOSILENE VIEIRA BARBOSA
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 18,4 Pontuação Final: 18,4
Julgamento/Motivação/Decisão	- A candidata apresentou documentação comprobatória de Exercício de Atividade Profissional, de acordo com o item 6 do anexo “F” do Aviso de Seleção. Pontuação deferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 7
Nome do(a) Candidato(a)	JULIANA LARocca DE GEUS
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Parcialmente Deferida

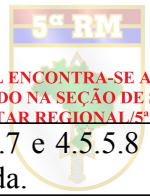


	Pontuação Final: 28
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- Quanto aos títulos apresentados pela candidata de Doutorado em Odontologia e Pós-Graduação cursados na UEPG foram pontuados, de acordo com o item N° 4.5.5.3 e 4.5.5.4, respectivamente, do aviso de seleção. Pontuação deferida.- apresentou documento para comprovação de proficiência linguística, de acordo com o item N° 4.5.5.9 do aviso de seleção. Pontuação deferida.- Suas publicações técnicas feitas na Novas Edições Acadêmicas, Clinical Oral Investigations, Operative Dentistry, Dentistry Today Full Dentistry in Science e Pesquisa Brasileira de Odontopediatria e Clínica Integrada foram pontuadas, de acordo com o Nr 5, do Anexo “F” do Aviso de seleção. Pontuação deferida.- A atividade profissional apresentada pela candidata não foi pontuada já que o N° 6 do Anexo “F” não contempla atividade de docência. Pontuação indeferida.

N° do Recurso	Recurso nº 413
Nome do(a) Candidato(a)	JULIANA MEDEIROS OLIVEIRA
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 4,5 Pontuação Final: 7
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou 2 (dois) certificados de conclusão de Curso de aperfeiçoamento ou extensão. Pontuação deferida.

N° do Recurso	Recurso nº 52
Nome do(a) Candidato(a)	JULIANA HECKLER MELLO
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Indeferida Pontuação Final: 7,5
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou contrato de trabalho, porém o mesmo não discrimina o tempo de serviço, contrariando o item 6.2.9.1 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

N° do Recurso	Recurso nº 138
Nome do(a) Candidato(a)	JULLYETTE MARIANNA ARGUELHO VICENTE
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida Pontuação final: 45
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- Apresentou Certificado de conclusão de Pós-graduação <i>latu sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas, conforme item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Pontuação deferida (+4 pontos).- Apresentou 3 (três) Certificados de conclusão de cursos de



	aperfeiçoamento ou extensão, conforme itens 4.5.5.7 e 4.5.5.8 do Aviso de Seleção (+7 pontos). Pontuação deferida.
--	--

Nº do Recurso	Recurso nº 337
Nome do(a) Candidato(a)	KELLY CRISTINE LEHMANN VIANNA
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Pontuação perdida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 8 Pontuação final: 46,5
Julgamento/Motivação/Decisão	-Apresentou documento comprobatório experiência profissional, Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), conforme item 6.2.9.3 do aviso de seleção. Pontuação deferida. -Apresentou documento comprobatório de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação, conforme os itens 4.5.5.6 e 4.5.5.8 do Aviso de seleção. Pontuação deferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 214
Nome do(a) Candidato(a)	LETÍCIA MURCIA RODRIGUES
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 7 Pontuação final: 7
Julgamento/Motivação/Decisão	-Apresentou documento comprobatório graduação ou equivalente em Medicina conforme o item 3.1.7 do Aviso de convocação. Recurso deferido. -Apresentou documento comprobatório de cursos de aperfeiçoamento conforme os itens 4.5.5.7 e 4.5.5.8 do Aviso de seleção. Pontuação deferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 341
Nome do(a) Candidato(a)	LORENA SCHMITHAUSEN TRIERVEILER
Área de interesse	Odontologia - Dentística
Pontuação a ser revista	Pontuação perdida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	- A candidata apresentou documento de experiências profissionais que não haviam sido cadastradas no momento da inscrição, contrariando o item 4.5.7 do aviso de seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 370
Nome do(a) Candidato(a)	LUIZ CARLOS SCHNEIDER JUNIOR
Área de interesse	Farmácia - Farmácia Hospitalar
Pontuação a ser revista	Inscrição Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Inscrição Indeferida

Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou o documento de “Curso de Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Relacionamento” como requisito, todavia, haja vista a área de interesse (Farmácia Hospitalar), não pode ser enquadrado como tal. Recurso indeferido.
------------------------------	--

Nº do Recurso	Recurso nº 195
Nome do(a) Candidato(a)	MARCELLA GOETZE COSTA CABRAL
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 4,5
Julgamento/Motivação/Decisão	Apresentou declaração da PUCPR comprovando Curso de Medicina, conforme os itens 4.5.5 e 4.5.5.1 do aviso de seleção. Recurso deferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 229
Nome do(a) Candidato(a)	MARIANA BURIN GROHE
Área de interesse	Medicina - Ginecologia e Obstetrícia
Pontuação a ser revista	Pontos perdidos
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 2,4 Pontuação Final: 12,9
Julgamento/Motivação/Decisão	Apresentou declaração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP comprovando a experiência profissional, conforme o item 4.5.5.17 do aviso de seleção. Pontuação deferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 379
Nome do(a) Candidato(a)	MARIANA VEIGA BAHSA
Área de interesse	Odontologia - Implantologia
Pontuação a ser revista	Pontos perdidos
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 44 Pontuação Final: 48,5
Julgamento/Motivação/Decisão	Apresentou comprovante de exercício de atividade profissional como empresário individual ou LTDA (Consultório odontológico), conforme o item 6.2.9.4 do aviso de seleção. Pontuação deferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 64
Nome do(a) Candidato(a)	MARIANI PATRON VICENTIN MORESCO
Área de interesse	Farmácia / Análises Clínicas
Pontuação a ser revista	Pontos perdidos
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 42
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou diploma de “especialização em análises clínicas” para pontuação, todavia, o mesmo curso já havia

	sido considerado como habilitação mínima exigida, não podendo ser considerado em duplicidade, conforme o item 2 do Anexo “F” do aviso de seleção. Pontuação indeferida.
--	---

Nº do Recurso	Recurso nº 72
Nome do(a) Candidato(a)	MATHEUS CORRÊA PINÓS
Área de interesse	Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 1,6 Pontuação final: 1,6
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- Apresentou declaração da clínica “Redimagem”, comprovando a experiência profissional, conforme o item 4.5.5.17 do aviso de seleção. Pontuação deferida.</p> <p>- Apresentou diploma de “especialização em radiologia odontológica” para pontuação, todavia, o mesmo curso já havia sido considerado como habilitação mínima exigida, não podendo ser considerado em duplicidade, conforme o item 2 do Anexo “F” do aviso de seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- Não apresentou certificado ou diploma que comprovasse nível de proficiência C2, conforme o item 4.5.5.9 do aviso de seleção. Pontuação indeferida.</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 205
Nome do(a) Candidato(a)	MICHELE XAVIER DO AMARAL
Área de interesse	Odontologia - Implantologia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- Apresentou diploma de especialização para pontuação que já havia sido considerado como habilitação mínima exigida, não podendo ser considerado em duplicidade, conforme o item 2 do Anexo “F” do aviso de seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- Não apresentou certificado de publicações técnicas dentro da área de interesse conforme item 6.1.4 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- Não apresentou comprovante de exercício de atividade profissional dentro da área de interesse conforme o item 6.2.9.1 do Aviso de seleção. Pontuação indeferida.</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 212
Nome do(a) Candidato(a)	MOHAMAD NAGI BOU WADI
Área de interesse	Odontologia - Implantologia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (x) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 7
Julgamento/Motivação/Decisão	- Não apresentou diplomas de pós-graduação para “títulos”

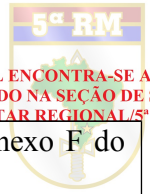


	<p>dentro da área de interesse, conforme item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentou certificado de conclusão de curso fora da área de interesse em “Curso de aperfeiçoamento ou extensão” conforme item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- Os demais documentos apresentados pelo candidato já haviam sido lançados e pontuados no sistema eletrônico, não cabendo reavaliação.
--	---

Nº do Recurso	Recurso nº 375
Nome do(a) Candidato(a)	MÔNICA CAVALHEIRO PERSCH
Área de interesse	Odontologia - Prótese Dentária
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida : 10,8 Pontuação final: 10,8
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">-Apresentou comprovante de exercício de atividade profissional dentro da área de interesse, conforme o item 6.2.9.1 do Aviso de seleção. Pontuação deferida.- Não apresentou certificado de publicações técnicas dentro da área de interesse, conforme item 6.1.4 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- Não apresentou comprovante de exercício de atividade profissional dentro da área de interesse (Prótese dentária), conforme o item 6.2.9.1 do Aviso de seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 392
Nome do(a) Candidato(a)	MURILO MARTINS BORGES
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 6,5 Pontuação Final: 15
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- Apresentou contrato de trabalho como comprovação de exercício de atividade profissional, conforme o item 6.2.9 do Aviso de seleção. Pontuação deferida.- Não apresentou contrato de trabalho referente a empresa declarada na ficha de inscrição conforme item 6.2.9 do Aviso de seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 11
Nome do(a) Candidato(a)	PAOLA FERNANDA DE SOUZA ANCIUTTI
Área de interesse	Farmácia - Análises Clínicas
Pontuação a ser revista	Pontuação deferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 6,5
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- A candidata solicitou concessão de pontos por Estágio Complementar Análises Clínicas, todavia, não cabe concessão de pontos, pois o referido estágio não se enquadra em Curso de



	<p>aperfeiçoamento ou extensão, de acordo com o Anexo F do Aviso Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- O comprovante de proficiência no idioma inglês, de nível de proficiência B2 apresentado não está de acordo com Anexo “G” do aviso de seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- Apresentou o comprovante do período de atividade profissional na empresa “Farmácia Martins e Andrade”, na qual exerceu a função de “Farmacêutica”. Todavia, a área de interesse é “Análises Clínicas”, logo, a experiência apresentada não pode ser considerada para concessão de pontos. Pontuação indeferida.</p>
--	---

Nº do Recurso	Recurso nº 95
Nome do(a) Candidato(a)	PATRÍCIA MISSEL FIETZ MENEZES
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição deferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 2,5
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou o comprovante de vínculo em Curso Superior na Área de Interesse, estando no 12º semestre do curso de Medicina. A candidata passa à situação de “Classificada”. Recurso deferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 354
Nome do(a) Candidato(a)	PATRÍCIA URBANESKI
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Inscrição deferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 16,4
Julgamento/Motivação/Decisão	- Título não pontuado por ter sido inserido no sistema eletrônico como habilitação mínima exigida, conforme item 2 do Anexo “F” do aviso de seleção. Pontuação indeferida. - Apresentou o comprovante de Curso de aperfeiçoamento ou extensão não relacionado a área de interesse, conforme item 3 do Anexo “F” do aviso de seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 417
Nome do(a) Candidato(a)	PATRYCK WILLYAN DA FONSECA
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição deferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou o comprovante de vínculo em Curso Superior na Área de Interesse, estando no 12º semestre do curso de Medicina. O candidato passa à situação de “Classificado”. Recurso deferido.



Nº do Recurso	Recurso nº 185
Nome do(a) Candidato(a)	RAPHAELA CASSIA DE LIMA
Área de interesse	Odontologia - Prótese Dentária
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação concedida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- A candidata apresentou diploma de pós-graduação em “Prótese dentária”, atendendo à habilitação mínima exigida, de acordo com os itens 4.5.3 e 4.5.5.2 do Aviso de Seleção. Recurso deferido.</p> <p>- A candidata não apresentou outros documentos relativos aos pontos desconsiderados em sua inscrição, não havendo nada mais a ser avaliado.</p>

Nº do Recurso	Recurso nº 333
Nome do(a) Candidato(a)	RODOLFO URIEL DE CASTRO MORAES
Área de interesse	Veterinária - Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 16,4 Pontuação final: 16,4
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- O candidato apresentou certificado de curso de “Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais” no campo “Títulos”, todavia, o curso em questão é habilitação mínima exigida, não podendo ser considerado novamente para fins de pontuação, de acordo com o item 4.5.5 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- O candidato não apresentou o certificado de nível de proficiência C2, de acordo com o item 4 do Anexo G do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- O candidato apresentou documentação comprobatória de exercício de atividade profissional no “Hospital Veterinário Ecoville”, como veterinário, passando a se enquadrar no que prescreve o item 6.2.9 do Aviso de Seleção. Pontuação deferida (+16,4 pts).</p> <p>- Os demais certificados e diplomas apresentados no recurso não foram registrados anteriormente pelo candidato no sistema de inscrição eletrônica, portanto, não podem ser considerados para fins de pontuação, conforme o item 4.5.3 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p>

Nº do Recurso	136
Nome do(a) Candidato(a)	ROGÉRIO SAMPAIO FOGAÇA DE ALMEIDA JUNIOR
Área de interesse	Odontologia - Implantologia
Pontuação a ser revista	Pontuação indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	<p>- O candidato apresentou certificado do curso de “Implantodontia” e de graduação em Odontologia, todavia, já</p>

	<p>havia apresentado estes documentos anteriormente e os mesmos já haviam sido considerados, nada havendo a se alterar.</p> <p>- O candidato apresentou certificado do “Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro”, que já havia sido apresentado na inscrição. O curso não se enquadra na área de interesse, de acordo com o item 6.2.7 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- O candidato apresentou certificado de participação como estagiário no Curso de Atualização em Cirurgia Bucal, todavia, a atividade não pode ser pontuada devido à condição de estagiário, não podendo ser enquadrado no que prescreve o item 3 do Anexo G do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p> <p>- Os demais documentos apresentados pelo candidato em seu recurso não haviam sido citados quando da inscrição no sistema eletrônico, não podendo ser considerados, de acordo com o 4.5.3 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.</p>
--	---

Nº do Recurso	Recurso nº 378
Nome do(a) Candidato(a)	RÚBIA DARA BELIZÁRIO
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 7
Julgamento/Motivação/Decisão	- A candidata apresentou a documentação mínima obrigatória requisitada para a inscrição, segundo o item 4.5.5.1 do Aviso de Seleção. Recurso deferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 376
Nome do(a) Candidato(a)	SABRINA ROSA ITAQUI
Área de interesse	Farmácia - Análises Clínicas
Pontuação a ser revista	Inscrição Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Inscrição Indeferida Desclassificado
Julgamento/Motivação/Decisão	- Na da incorporação (03 FEV 20), a candidata terá mais de 5 (cinco) anos de tempo de serviço prestado a órgão público, conforme o item 3.1.10 do aviso de seleção, a candidata permanece desclassificada. Recurso Indeferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 325
Nome do(a) Candidato(a)	SUÉLEN CAMILA FONTANA BORDIGNON
Área de interesse	Medicina - Dermatologia
Pontuação a ser revista	Pontuação deferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (x) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 2 Pontuação Final: 7
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou o comprovante de Curso de Aperfeiçoamento ou extensão, Acompanhamento Dermatologia FMUSP, com car-



	ga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 120 horas. Pontuação deferida. - A candidata solicitou concessão de pontos por Estágio Optativo no serviço de Dermatologia, todavia, não cabe concessão de pontos, pois somente serão considerados para fim de pontuação documentos inseridos no sistema no momento da inscrição, conforme item 4.5.7. Pontuação indeferida.
--	--

Nº do Recurso	Recurso nº 270
Nome do(a) Candidato(a)	SUELEN FRANKE HAUS
Área de interesse	Odontologia - Implantologia
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Desclassificado
Julgamento/Motivação/Decisão	- Pós-graduação Lato Sensu – Especialização, carga horária mínima de 360 horas, exigido como pré-requisito, apresentado pela candidata não atende à área de interesse (Implantologia), conforme o item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Requisito Indeferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 68
Nome do(a) Candidato(a)	TACIELE GASPARETTO CASSEL
Área de interesse	Veterinária - Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais
Pontuação a ser revista	Cursos
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Indeferida Pontuação final: 31,4
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou certificados dos cursos realizados em desconformidade com o item 3 do anexo “F”. Recurso Indeferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 344
Nome do(a) Candidato(a)	TALITA DACROCE TONIN
Área de interesse	Farmácia - Análises Clínicas
Pontuação a ser revista	Inscrição Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição Indeferida
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou documento de Pós-Graduação de curso de “Gestão de Análises Clínicas”, que não pode ser enquadrado como habilitação mínima exigida por ser fora da área de interesse (Análises Clínicas). Recurso indeferido.

Nº do Recurso	Recurso nº 414
Nome do(a) Candidato(a)	TAMILLY CHRISTINA DA SILVA LEMOS
Área de interesse	Farmácia - Análises Clínicas
Pontuação a ser revista	Pontuação indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0



	Pontuação final: 16
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- A candidata apresentou artigo que se enquadra na classificação “Qualis B3”, e não como “Qualis A1 ou A2”, de acordo com a Plataforma Sucupira. Pontuação deferida parcialmente (já computada anteriormente).- A candidata não apresentou documentação comprobatória relativa ao exercício de atividade profissional, logo, não faz jus à pontuação pleiteada, de acordo com o item 4.5.4. do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 400
Nome do(a) Candidato(a)	THACIANE CRISTINA PIRES MARTINS BATISTA
Área de interesse	Veterinária / Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais
Pontuação a ser revista	Títulos e atividades profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 2,5
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- O certificado de especialização em “Clínica Médica e Cirurgia em Pequenos Animais”, cadastrado no item “Habilitação mínima exigida”, não pode ser cadastrado novamente como “Títulos”, conforme item 2, do Anexo “F”, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- A documentação comprobatória da atividade profissional realizada no Centro Paranaense de Medicina Veterinária não foi apresentada, de acordo com o previsto no item 6.2.9.3 ou 6.2.9.4., do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	Recurso nº 131
Nome do(a) Candidato(a)	THAÍS MARINHO FIGUEROA
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Cursos e publicações técnicas
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 2,5
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- Os certificados de “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)” e “Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia” não são enquadrados como cursos de aperfeiçoamento ou extensão, conforme exigido no item 3, do Anexo “F”, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- O certificado “Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS)” não possui a carga horária exigida no item 3, do Anexo “F”, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- A documentação comprobatória relativa à publicação técnica “Protocolo de Obstetrícia - Guia prático, humanizado e atual” não está completa, faltando partes importantes para a comprovação da publicação, de acordo com o previsto no item 4.5.5.12 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- Os demais certificados já haviam sido considerados na avaliação da candidata.

Nº do Recurso	Recurso nº 358
---------------	----------------



Nome do(a) Candidato(a)	TIAGO PERGHER PINTO
Área de interesse	Veterinária - Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais
Pontuação a ser revista	Títulos, Cursos e Atividade Profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- O certificado de curso de pós-graduação apresentado, cadastrado no item “Habilitação mínima exigida”, não pode ser cadastrado novamente como “Títulos”, conforme item 2, do Anexo “F”, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.- Apresentou certificados dos cursos sem a carga horária exigida para o respectivo campo, não fazendo jus à pontuação pleiteada, conforme o item 4.5.5.7, do Aviso de convocação. Pontuação indeferida.- Não apresentou documento comprobatório de proficiência linguística no idioma inglês, conforme item 1 do anexo “G”, do Aviso de convocação. Pontuação indeferida.- Não apresentou documento comprobatório de atividade profissional, conforme item 6.2.9, do Aviso de convocação EAS/EIS nº 005. Pontuação indeferida.

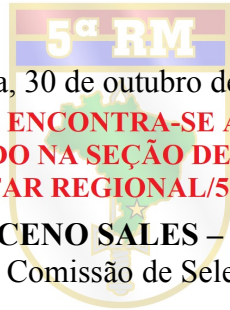
Nº do Recurso	Recurso nº 361
Nome do(a) Candidato(a)	VANESSA CARVALHO LUCAS
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem especialidade)
Pontuação a ser revista	Inscrição deferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição deferida Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- A declaração apresentada pela candidata atende o item 4.5.5.1, do aviso de convocação em relação a habilitação mínima exigida. A candidata passa à situação de “Classificada”.

Nº do Recurso	Recurso nº 67
Nome do(a) Candidato(a)	VANESSA WISCHRAL SOUSA CASTILHO
Área de interesse	Odontologia - Endodontia
Pontuação a ser revista	Pontuação deferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida Pontuação Final : 17,20
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none">- A Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Endodontia Associação Brasileira de Odontologia já foi apresentada como habilitação mínima exigida, não podendo ser pontuada novamente, conforme o item 2, do anexo F, nº 4.5.5. Pontuação indeferida.- Os cursos de “Aperfeiçoamento em cirurgia de dentes inclusos” e o de “Habilitação em Sedação Consciente com uso de óxido nitroso e oxigênio na odontologia” não podem ser considerados da área de interesse, portanto, não atendem ao item 6.1.4 do aviso de convocação. Pontuação indeferida.- Para o nível de proficiência B2 não foi apresentado documento que atenda ao item 4, do anexo F, do nº 4.5.5.11, do



O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E
ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO
MILITAR REGIONAL/5ª RM

	<p>aviso de convocação. Pontuação indeferida.</p> <ul style="list-style-type: none">- Em relação ao artigo publicado “Impacto da saúde bucal na qualidade de vida”, não foi apresentado documento de comprovação, portanto não atende o item 5, do anexo F, do nº 4.5.5.16, do aviso de convocação. Pontuação indeferida.- As atividades desenvolvidas no setor privado em “Consultório Odontológico” (autônoma) e “Vanessa W.S Serviços de Odontologia Ltda” foram comprovados por documentação apresentada, atendendo o item 6.2.9.4, do aviso de convocação. Pontuação deferida.
--	--



Curitiba, 30 de outubro de 2019.

**O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E
ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO
MILITAR REGIONAL/5ª RM**

PABLO DAMASCENO SALES – Tenente-Coronel
Presidente da Comissão de Seleção Especial